



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 035/2024
Portarias nºs..... 349 e 350/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 044/2024
Extrato da Ata nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 026/2024
Extrato do Apostilamento nº 026/2024
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao ARP nº 004/2024
Extrato Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº... 271/2022
Extrato Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº... 144/2023
Extrato Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº... 186/2023
Extrato Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº... 188/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 039/2024
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 040/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1326 a 1328/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1335 a 1340/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 2033 e 2034/2024

Publicação a Pedido

Requerimento de Licença Ambiental

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 28/06/2024 ao dia 01/07/2024, munida de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
52.	0811	Geovana Vitória Santos Benfica	2,5

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, nomeação dos membros para compor a Comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 - Arts. 6º, XX e XXIII, e 18 da Lei Federal nº 14.133 que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a realização dos processos licitatórios,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260/2023, que regulamenta as regras para a fase preparatória dos processos licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Jackeline Drumond Batista - Diretora de Gestão de Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Marques Pereira - Supervisor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Guilherme Perciliano da Silva – Encarregado do Setor de Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gabriel Carvalho de Souza - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Gabriel Carvalho de Souza - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Carla Benette - Professora

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Jania Alfaro Socorro - Professora

Renata Karine Ferreira - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Efigênia Venâncio Barbosa – Chefe da Divisão de Esporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo

João Paulo Pedrozo Terenzi - Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Fernanda de Jesus Santos - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Carolina Cunha Calazans - Analista de Controle Interno

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 194/2024 de 08/04/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Rubia Cristina Prestes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane Santos Ascencio

Fiscal de Contratos de consultoria e assessoria: Elisangela Machado Ferreira Benassi

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Vanderlei Berndt

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Gabriel Carvalho de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Kamilla Zaine dos Reis Santos Oliveira

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da Frota – Joel Santos Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Daniel Saraiva Gomes e Valmir Ignacio Rodrigues.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas, prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Jessica Costa Corim Vital.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Jessica Costa Corim Vital, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Renan de Almeida Kichel.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais (reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbaí Lelis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Pamela Ferreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Fernanda de Jesus Santos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

especial a Portaria Nº 322/2024 de 11/06/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de flores naturais a fim de atender os projetos municipais vinculados às Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de julho de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de junho de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 082/2024. Pregão Eletrônico nº 026/2024. Ata nº 017/2024. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Empresa: Empresa: R.A COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.935.205/0001-97, que apresentou os menores preços para o item: 009.020.004, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.520.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 26 de junho de 2024.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 026/2024. Ata de Registro nº 036/2024. Processo Administrativo Nº 178/2023. Pregão Eletrônico Nº 063/2023. CONTRATADA: **IRMAOS CARDOSO LTDA.** OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. REFERENTE: Alteração da Dotação Orçamentária e centro de custo: fica registrada alteração da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: Do Centro de custo 116, ficha 334, para o centro de custo 110, ficha 306 fonte 1.500.0000, no valor de R\$ 3.007,50, (Tres mil, sete reais, cinquenta centavos), no valor de R\$ 1.187,50 (Um mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos); **AMPARO LEGAL:** Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 27/06/2024. Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Roa Peres.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO ARP Nº 004/2024. Processo Administrativo nº 021/2024. Pregão Eletrônico nº 009/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 004/2024. Aditamento: Do valor – Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.043.208,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e oito reais) para R\$ 1.251.546,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos), sendo o valor do reajuste de R\$ 208.338,48 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e oito reais, quarenta e oito centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores. Data: 26/06/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 271/2022. Processo Administrativo nº 246/2022. Dispensa de Licitação nº 071/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a Fundação de Apoio me Pesquisa ao Ensino e a Cultura (Fapec). Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 271/2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/07/2024. Vigência Final: 04/12/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médís. Empresa Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. – Nilde Clara de Souza Benites Brun.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 144/2023. Processo Administrativo nº 154/2023. Inexigibilidade nº 013/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Empresa Freitas Sociedade Individual de Advocacia. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 144/2023. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 145/2022. DO ADITAMENTO: DO VALOR - O valor desse Termo é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), sendo que o valor mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula do Instrumento Contratual, dessa forma o valor global passará de R\$ R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 06 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 07/06/2024. Vigência Final: 06/06/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/06/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Contratada: FREITAS E MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Pedro Felix Mendonça de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 186/2023. Processo Administrativo nº 191/2023. Dispensa nº 072/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação Para Dependência Química Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 186/2023. Aditamento: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.666,66 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 31.999,92 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), consoante do contrato, para R\$ 47.992,88 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois, oitenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 04/07/2024. Vigência Final: 03/01/2025. Data: 26/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 188/2023. Processo Administrativo nº 189/2023. Dispensa nº 070/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação Para Dependência Química Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 188/2023. Aditamento: R\$ 15.999,96

(Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.666,66 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 31.999,92 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), consoante do contrato, para R\$ 47.992,88 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois, oitenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/07/2024. Vigência Final: 05/01/2025. Data: 26/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 039/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 116/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Leites Especiais (suplementos e fórmulas nutricionais), para Pacientes com Patologias Específicas, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 68.918,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais). Empresa: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.786.436/0001-83, Valor: R\$ 5.208,00 (Cinco mil, duzentos e oito reais). Empresa: SG NUTRICA LTDA, CNPJ/MF Nº 46.662.113/0001-53, Valor: R\$ 11.470,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta reais). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 47.273,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais). Empresa: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 43.962.576/0001-42, Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FRACASSADOS: LOTES 20,22, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 174.269,00 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 27 de junho de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 040/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 117/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada em transportes de passageiros tipo ônibus/vans, afim de atender a demanda exposta no plano de ação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, crianças e adolescentes, assistidos pela secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: DESERTO; Lote 1,2, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 27 de Junho de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1326/ 2024** Emitido em: 27/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00688/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTA..O DE SERVI.OS DE MATERIAIS GR.FICO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 63,70 sessenta e três reais e setenta centavos *****
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1327/ 2024** Emitido em: 27/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/24
Fornecedor: ITA RENDA MINERACAO E COMERCIO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00686/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000047/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISI..O DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 24.642,00 vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais **
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99
704.0000.000

Água Clara, 27/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1328/ 2024** Emitido em: 27/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00687/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E MATERIAL DESCART.VEL, FRACASSADOS NO PREG.O ELETR.NICO N. 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 349,00 trezentos e quarenta e nove reais *****
Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1335/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0032/24
Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00712/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR) PEREC.VEIS OU

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 340,22 trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos ***
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1336/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0032/24
Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00711/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR) PEREC.VEIS OU

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 432,45 quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco cen
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1337/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0032/24
Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00710/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR) PEREC.VEIS OU

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.433,30 um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavo
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1338/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0025/24
Fornecedor: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00702/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000063/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISI..O DE MATERIAL PARA ILUMINA..O P.BLICA, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 15.355,99 quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa
Dotação: 15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99
751.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1339/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00694/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 417,39 quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos
Dotação: 23.691.0018.2151.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1340/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: FERNANDO OLIVEIRA MACEDO
Objeto: Contrata..o de Pessoa F.sica Para a Manuten..o e Conserto de Gerador de energia de 15 KVA . DPS 15.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 5.197,00 cinco mil, cento e noventa e sete reais *****
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.36.21
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2033/ 2024** Emitido em: 27/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0011/24
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03188/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000026/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - CONCESS.O DE SERVI.OS DE AUX.LIO FUNERAL PE011/2024 PA 043/2024 ATA 06/2024 JOSE BRAZ LOPES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.993,00 três mil, novecentos e noventa e três reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.67
500.0000.000

Água Clara, 27/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2034/ 2024** Emitido em: 27/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0011/24
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03187/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000026/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - CONCESS.O DE SERVI.OS DE AUX.LIO FUNERAL PE011/2024 ATA 06/2024 PA043/2024 SAMON DE OLIVEIRA PEREIRA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.993,00 três mil, novecentos e noventa e três reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.67
500.0000.000

Água Clara, 27/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1118/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Suzano S.A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara / MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LIO) para atividade de **2 (duas) barragens - com área de reservatório até 1(um) ha**, localizada na Fazenda São Judas Tadeu - Zona Rural/SN no município de Água Clara / MS.